



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio de Janeiro

BOLETIM DE SERVIÇOS

Informativo de Atos Administrativos do Instituto
Federal do Rio de Janeiro

Nº 29 – 07 de outubro de 2026





Informativo de Atos Administrativos do Instituto Federal do Rio de Janeiro

Reitor

Thiago Matos Pinto

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas

Edislene Galharte Maciel Lopes

Pró-reitora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Fabiana da Silva Campos Almeida

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Luisa Luz Marçal

Pró-reitor de Extensão

Elisa Pôças

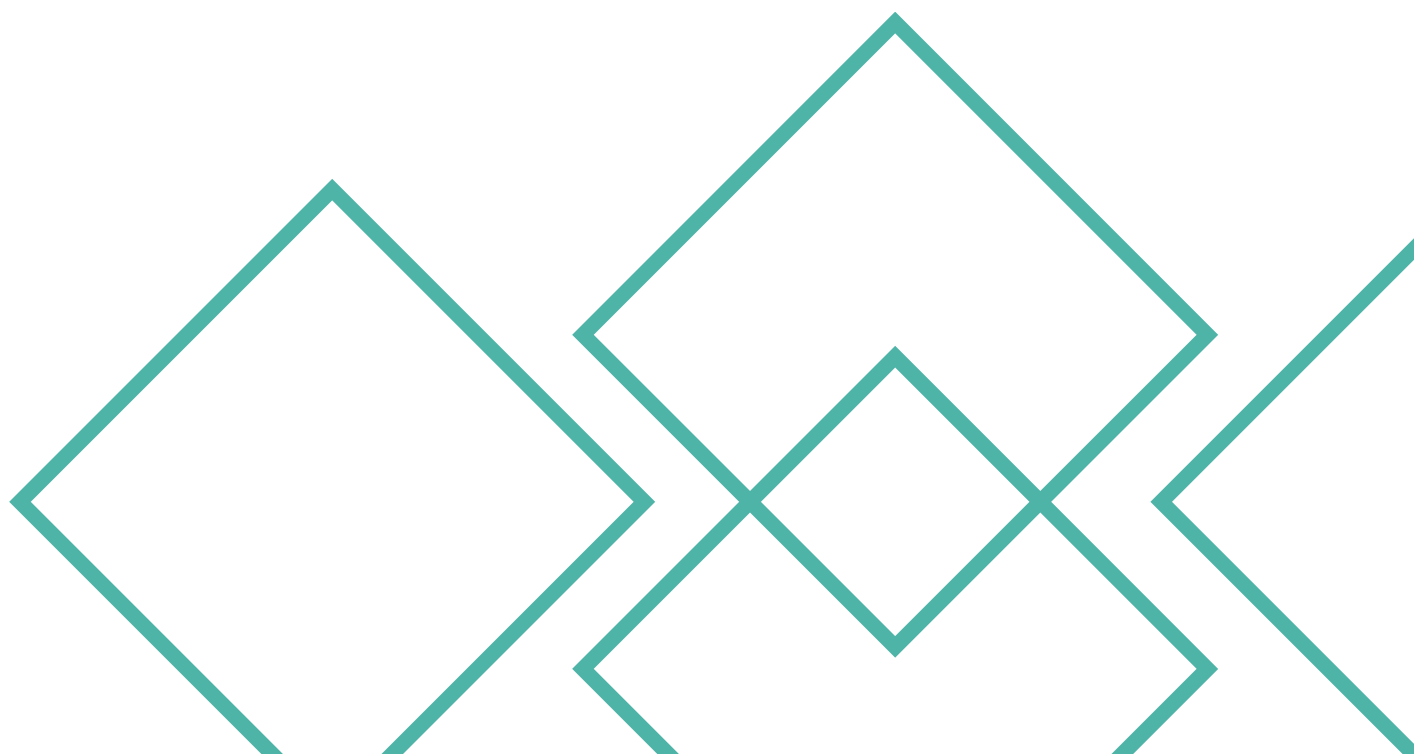
Pró-reitor de Planejamento e Administração

Bianca Ponciano Prell



Sumário

GABINETE DO REITOR.....	04
DIRETORIA DE GESTÃO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS.....	36





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA

PORTARIA Nº 219 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 02 de outubro de 2026.

Institui a Unidade Setorial de Integridade e a Comissão de Apoio à USI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – USI e estabelece suas competências.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, o Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023, a Portaria Normativa CGU nº 234, de 6 de novembro de 2025, e tendo em vista o Processo nº 23270.002444/2022-33 e o processo 23270.003019/2026-71:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, a Unidade Setorial de Integridade – USI, responsável pela coordenação da gestão da integridade institucional e pela atuação como unidade setorial do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal – SITAI, no que se refere à gestão da integridade.

Art. 2º A USI ficará vinculada diretamente ao Reitor, sem prejuízo do apoio técnico e administrativo necessário ao desenvolvimento de suas atividades.

Art. 3º A coordenação da USI será exercida por unidade administrativa ou servidor(a) designada(o) pelo Reitor.

Art. 4º A USI sucede a Unidade de Gestão da Integridade – UGI, para fins de coordenação da gestão da integridade institucional.

§ 1º A sucessão prevista no caput não prejudica a validade dos atos administrativos praticados anteriormente no âmbito da UGI.

§ 2º As referências à UGI e ao Comitê de Integridade constantes de atos e documentos institucionais deverão ser adequadas, quando necessário, à estrutura instituída por esta Portaria, observada a competência para alteração de cada ato assim como demais documentos, páginas institucionais e demais documentos para sua adequação ao disposto nesta Portaria.

Art. 5º Constituem funções essenciais à gestão da integridade do IFRJ:

- I. auditoria interna
- II. correição;
- III. gestão da ética;
- IV. gestão de pessoas;
- V. gestão de riscos;
- VI. ouvidoria;
- VII. prevenção e tratamento de conflitos de interesses e nepotismo;
- VIII. transparência e acesso à informação; e
- IX. outras funções consideradas necessárias ao Programa de Integridade.

§ 1º As unidades responsáveis pelas funções referidas neste artigo conservarão integralmente suas competências legais, regimentais, técnicas e decisórias.

§ 2º A atuação coordenadora da USI não implicará subordinação técnica das unidades responsáveis pelas respectivas funções de integridade.

Art. 6º Compete a USI:

- I. assessorar o Reitor nos assuntos relacionados à integridade e ao Programa de Integridade;
- II. articular-se com as unidades do IFRJ que desempenhem funções de integridade, com vistas à obtenção e ao compartilhamento de informações necessárias à estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade;
- III. coordenar a elaboração, estruturação, execução, monitoramento, avaliação e revisão periódica do Programa de Integridade do IFRJ;
- IV. elaborar, coordenar, executar, monitoramento, avaliação e realizar a revisão periódica do Plano de Integridade;
- V. promover, em articulação com as unidades responsáveis pelas funções de integridade, ações de orientação, comunicação e capacitação relacionadas à integridade pública;

VI.coordenar a gestão dos riscos para a integridade, observadas as competências das unidades responsáveis pela gestão de riscos institucionais;

VII.propor medidas para prevenção, detecção e remediação de situações que possam comprometer a integridade pública organizacional;

VIII.acompanhar as orientações, avaliações e modelos de maturidade expedidos pelo órgão central do SITA;

IX.promover a articulação das unidades responsáveis pelas funções de integridade;

X.elaborar anualmente o Plano Operacional da USI;

XI.elaborar o Relatório Anual de Gestão da Integridade – RAI;

XII.produzir relatórios, notas técnicas, painéis, recomendações e outros instrumentos destinados a subsidiar a tomada de decisão da Alta Administração;

XIII.acompanhar questões públicas emergentes que possam afetar a confiança, a credibilidade ou a reputação institucional;

XIV.manter interlocução com a Secretaria de Integridade Pública da Controladoria-Geral da União, na qualidade de órgão central do SITA; e

XV.exercer as demais competências atribuídas às unidades setoriais de integridade pela legislação e pelas orientações do órgão central do SITA.

XVI.atuar junto aos comitês instituídos, quando solicitado, prestando apoio e contribuindo para a operacionalização de ações relacionadas à integridade, em especial no âmbito do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles do IFRJ.

XVII.promover o alinhamento entre a gestão da integridade pública organizacional e o planejamento estratégico do IFRJ;

XVIII.elaborar propostas e prestar apoio técnico à elaboração de normas internas e diretrizes relacionadas à integridade pública, respeitadas as competências das unidades responsáveis; e

XIX.manter atualizada, no sítio eletrônico institucional, seção específica destinada à gestão da integridade, observadas as informações do órgão central do SITA.

Art. 7º Fica instituída a Comissão de Apoio à USI, destinada a apoiar a articulação, a implementação e o monitoramento das ações de gestão da integridade institucional.

§ 1º A Comissão será composta por representantes das unidades responsáveis pelas funções de integridade e de outras unidades consideradas pertinentes, designados em ato específico do Reitor.

§ 2º A Comissão será coordenada pelo responsável pela coordenação da USI.

§ 3º Compete à Comissão:

I. apoiar a USI na elaboração, revisão e acompanhamento dos instrumentos de gestão da integridade;

II.promover a cooperação e o compartilhamento de informações entre as unidades representadas;

III.propor medidas de prevenção e tratamento de riscos à integridade; e

IV.colaborar com ações de orientação, capacitação e comunicação em integridade.

§ 4º A atuação da Comissão preservará as competências legais, regimentais, técnicas e decisórias das unidades representadas.

Art. 8º A USI poderá solicitar às unidades administrativas informações necessárias ao exercício de suas competências, observadas as restrições legais de acesso, proteção de dados pessoais, sigilo e autonomia própria das funções de integridade.

Art. 9º Ficam revogadas:

I.a Portaria nº 140/2019;

II.a Portaria nº 279/2020;

III.as Portarias IFRJ nº 229/2022 e nº 250/2022;

IV.as Portarias de Pessoal/IFRJ nº 1936/2022 e nº 2331/2022;

V.a Portaria de Pessoal/IFRJ nº 2100/2023; e

VI.a Portaria de Pessoal nº 27/2025.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/10/2026 22:51)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.003019/2026-71

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **219**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2026** e o código de verificação: **1adac1fa12**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3430 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de outubro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23830.000339/2026-86, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Engenharia da Produção, no âmbito do Campus Niterói do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ:

- I. Alexandre Domingues Gonçalves – SIAPE nº 1682422;
- II. Ana Carla de Souza Gomes dos Santos – SIAPE nº 1398442;
- III. Bruno Silva de Moraes Gomes – SIAPE nº 1769163;
- IV. Denise Loyola Silva – SIAPE nº 2317008;
- V. Francisco Soares Lima Filho – SIAPE nº 1872515;
- VI. Helvio Jeronimo Junior – SIAPE nº 1945102;
- VII. José Marcelo Velloso de Oliveira – SIAPE nº 2578261;
- VIII. Mariana Spacek Alvim – SIAPE nº 2411961;
- IX. Raphaela Reis Conceição Castro Silva – SIAPE nº 1304882; e
- X. Weverton Magno Ferreira de Castro – SIAPE nº 2120310.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 01/10/2026 10:34)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23830.000339/2026-86

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3430**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **01/10/2026** e o código de verificação: **67d2271c2d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3431 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de outubro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23830.000340/2026-19, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Engenharia da Computação, no âmbito do Campus Niterói do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ:

- I. Alexandre Domingues Gonçalves – SIAPE nº 1682422;
- II. Ana Carla de Souza Gomes dos Santos – SIAPE nº 1398442;
- III. Bruno Silva de Moraes Gomes – SIAPE nº 1769163;
- IV. Denise Loyola Silva – SIAPE nº 2317008;
- V. Francisco Soares Lima Filho – SIAPE nº 1872515;
- VI. Helvio Jeronimo Junior – SIAPE nº 1945102;
- VII. José Marcelo Velloso de Oliveira – SIAPE nº 2578261;
- VIII. Mariana Spacek Alvim – SIAPE nº 2411961;
- IX. Raphaela Reis Conceição Castro Silva – SIAPE nº 1304882; e
- X. Weverton Magno Ferreira de Castro – SIAPE nº 2120310.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 01/10/2026 10:34)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23830.000340/2026-19

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3431**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **01/10/2026** e o código de verificação: **6eb0f0fe8b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3434 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de outubro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicada no DOU de 19 de junho de 2026 e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23275.000703/2026-51, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) MARCELLO FERNANDES MALVÃO LUCIANO, SIAPE nº ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, ocupante do cargo de 182378, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade de teletrabalho em regime de execução parcial, com cumprimento de 80% presencial e com cumprimento de 20% teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 01/10/2026 19:04)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23275.000703/2026-51

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3434**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **01/10/2026** e o código de verificação: **426dcf6d76**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3435 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de outubro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicada no DOU de 19 de junho de 2026 e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23827.000357/2026-17, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do (a) Servidor(a) Fernando Bento Moura de Souza, SIAPE 3551841, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade presencial.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 01/10/2026 19:04)

THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23827.000357/2026-17

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3435**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **01/10/2026** e o código de verificação: **888a9f03e6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3436 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 02 de outubro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23270.003039/2026-41, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e estudantes, abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Trabalho para a construção da Câmara Permanente de Assistência Estudantil deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, instituído pela Portaria IFRJ 215, de 01 de outubro de 2026:

Representantes do Fórum de Assistentes Sociais:

- I. Cristina Gomes de Oliveira - SIAPE 2316025 – Presidente;
- II. Gleyce Figueiredo de Lima - Siape - 1581053 – Titular; e
- III. Aline Miranda Cardoso - SIAPE 1747256 – Titular.

Representantes dos Comitês Gestores Locais:

- I. Lucília Carvalho da Silva - SIAPE 1570491 – Titular;
- II. Ana Paula Ferreira Jordão - SIAPE 1824660 – Suplente; e
- III. Ronaldo Efigênio de Oliveira - SIAPE 1823420 – Titular.

Representantes dos Diretores dos Campi:

- I. Heider Alves Franco - Siape: 3738810 – Titular;
- II. Gleyce Figueiredo de Lima - Siape - 1581053 – Suplente;
- III. André Seixas de Novaes - Siape: 1863286 – Titular; e
- IV. Guilherme Cruz Mendonça - Siape 2118177 – Suplente.

Representantes dos Estudantes:

- I. Daniel Guimarães - Matrícula: 20211001460 – Titular; e
- II. John Robert – Matrícula: 20242006453 – Titular.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 03/10/2026 12:12)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.003039/2026-41

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **3436**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
02/10/2026 e o código de verificação: **0f05d0b4b8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3439 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 02 de outubro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23274.000462/2026-50, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Coleta Seletiva e Solidária, Biênio 2026 - 2028, no âmbito do Campus Volta Redonda deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, instituída pela Portaria IFRJ 217, de 02 de outubro de 2026:

- I. Paulo Roberto de Araújo Porto - SIAPE 1770091;
- II. Gabriela Iris Gomes - SIAPE 1769865; e
- III. Nathalia de Queiroz Sather - SIAPE 1716806.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 03/10/2026 12:12)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23274.000462/2026-50

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3439**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/10/2026** e o código de verificação: **f860da9d9c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3442 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 02 de outubro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23274.000461/2026-13, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão A3P, Biênio 2026 - 2028, no âmbito do Campus Volta Redonda deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, instituída pela Portaria IFRJ 218, de 02 de outubro de 2026:

- I. Paulo Roberto de Araújo Porto - SIAPE 1770091;
- II. Gabriela Iris Gomes - SIAPE 1769865; e
- III. Nathalia de Queiroz Sather - SIAPE 1716806.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 03/10/2026 12:12)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23274.000461/2026-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3442**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/10/2026** e o código de verificação: **e683b6bfae**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3444 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 02 de outubro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicada no DOU de 19 de junho de 2026, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.002115/2026-00, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) Jane Francisco da Silva Valpassos, Siape 1456453, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 20% presencial e com cumprimento de 80% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 03/10/2026 12:12)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.002549/2024-30

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3444**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/10/2026** e o código de verificação: **5ad3286b2c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3445 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 02 de outubro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicada no DOU de 19 de junho de 2026, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.002115/2026-00, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) JULIANA DE FÁTIMA CALIXTO DE OLIVEIRA, Siape 1690285, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 03/10/2026 12:12)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23274.000630/2023-64

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3445**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/10/2026** e o código de verificação: **300bfc0654**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3448 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 02 de outubro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, o Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023, a Portaria Normativa CGU nº 234, de 6 de novembro de 2025, e tendo em vista o Processo 23270.003019/2026-71, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Apoio à USI:

I.Elaine Maria Soares Ventura, matrícula SIAPE 2314645

II.Simone Correa Souza, matrícula SIAPE 1578034;

III.Ada Guagliardi Faria, matrícula SIAPE 2294098;

IV.Rodrigo Luiz Carvalho Santos, matrícula SIAPE 1022380;

V.Luiz Felipe Paiva Carias, matrícula SIAPE 3310657;

VI.Dalva Baliano Lopes, matrícula SIAPE 1868022;

VII.Mariana Moreno Azevedo Marques, matrícula SIAPE 1738819.

Parágrafo único. A comissão contará com o apoio técnico e operacional da Auditoria Interna para o pleno desenvolvimento de suas atividades.

Art. 2º A Comissão será coordenada pelo responsável pela coordenação da Unidade Setorial de Integridade – USI e, em seus afastamentos e impedimentos legais, por seu substituto legal.

Art. 3º A Comissão exercerá suas atribuições e observará as regras de funcionamento estabelecidas na Portaria de criação da USI, que a institui.

Art. 4º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/10/2026 22:51)

THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.003019/2026-71

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3448**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/10/2026** e o código de verificação: **63c2a31dbf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3459 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de outubro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23270.003050/2026-10, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores e estudantes, abaixo relacionados, designados para a constituição do Grupo de Trabalho para a implantação dos Restaurantes Estudantis, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, instituído pela Portaria IFRJ 195, de 14 de setembro de 2026:

Representantes da Reitoria:

- I. Andréa Simoni Manarin Tunin - SIAPE 1824570 - Titular; e
- II. Bianca Ponciano Prell - SIAPE 2342751 - Titular.

Representantes dos Diretores dos Campi:

- I. Bruno Cavalcanti Lima - SIAPE 1806893 - Titular; e
- II. Edison Cesar de Faria Nogueira - SIAPE 1922201 - Suplente.

Representantes dos Comitês Gestores Locais:

- I. Flavia de Almeida Vieira - SIAPE 3613426 - Titular;
- II. Lucília Carvalho da Silva - SIAPE 1570491 - Suplente;
- III. Felipe Correia - SIAPE 1143461 - Titular; e
- IV. Leonardo Fragoso da Luz - SIAPE 2410070 - Suplente.

Representantes das Nutricionistas:

- I. Nathalia Marques Barros - SIAPE 1425057 - Titular.

Representantes do Fórum de Assistentes Sociais:

- I. Ana Paula Ferreira Jordão - SIAPE 1824660 - Titular; e
- II. Cristina Gomes de Oliveira - SIAPE 2316025 - Titular.

Docente Convidada

- I. Carolina Relvas Chaves - SIAPE 2609897.

Representantes dos Estudantes:

- I. Sabrina Branco - Matrícula 20222012640 - Titular;
- II. Lana Hadassa da Silva Carneiro - Matrícula 20251014820 - Suplente; e
- III. Luciana Pereira - Matrícula 20261023831 - Titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 04/10/2026 20:43)

THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.003050/2026-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **3459**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
04/10/2026 e o código de verificação: **e81e718986**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3460 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de outubro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23270.003367/2026-48, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Trabalho para Institucionalização das Incubadoras de Economia Solidária deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, instituído pela Portaria IFRJ 221, de 04 de outubro de 2026:

- I. Priscila Marques Abdias Macedo do Nascimento, matrícula SIAPE 1743248 - Coordenadora;
- II. Débora Silva Quirino do Nascimento, matrícula SIAPE 3363429 - Membro;
- III. Roberta Pereira Furtado da Rosa, matrícula SIAPE 1890634 - Membro;
- IV. Mariana Moreto Pan, matrícula SIAPE 2141915 - Membro;
- V. Ligia Scarpa Bensadon, matrícula SIAPE 2316492 - Membro;
- VI. Raphaela Reis Conceição Castro Silva, matrícula SIAPE 1304882 - Membro; e
- VII. Etiane Araldi, matrícula SIAPE 1039528 - Membro.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 04/10/2026 20:43)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.003367/2026-48

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3460**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/10/2026** e o código de verificação: **137f2c3cdf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3461 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de outubro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23270.003015/2026-92, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores e estudantes, abaixo relacionados, para constituir o Grupo de Trabalho para a Revisão e Atualização do Regulamento da Assistência Estudantil, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, instituído pela Portaria IFRJ 170, de 08 de setembro de 2026.

Representantes da Reitoria:

- I. Andréa Simoni Manarin Tunin - SIAPE 1824570 - Coordenadora; e
- II. Saulo Iris Nascimento de Oliveira - SIAPE 1734337 - Titular.

Representantes dos Diretores dos Campi:

- I. Hélia Pinheiro Rodrigues Corrêa - SIAPE 1891140 - Titular;
- II. Victor Hugo Paes de Magalhães dos Santos - SIAPE 1231962 - Suplente;
- III. Gleyce Figueiredo de Lima - SIAPE 1581053 - Titular; e
- IV. José Marcelo Velloso de Oliveira - SIAPE 2578261 - Suplente;

Representantes dos Comitês Gestores Locais do PAP:

- I. Lucília Carvalho da Silva - SIAPE 1570491 - Titular;
- II. Janete Ribeiro dos Santos - SIAPE 921761 - Suplente;
- III. Leonardo Fragoso da Liu - SIAPE 2410070 - Titular;
- IV. Giovana da Silva Cardoso - SIAPE 1881423 - Suplente; e
- V. Gabriel Correa Lima - Matrícula 20262014523 - Titular.

Representantes do Fórum de Assistentes Sociais:

- I. Aline Miranda Cardoso - SIAPE 1747256 - Titular; e
- II. Cristina Gomes de Oliveira - SIAPE 2316025 - Titular.

Representantes dos Estudantes:

- I. Gabriel Correa Lima - Matrícula 20262014523 - Titular; e
- II. Sofia Pereira Manhães - Matrícula 20252008193 - Titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 04/10/2026 21:05)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.003015/2026-92

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **3461**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
04/10/2026 e o código de verificação: **7be4d6c1f8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3462 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de outubro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23277.000440/2023-17, resolve:

Art. 1º Indicar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a comissão de entrega definitiva da reforma do CIEP Willy Brandt, referente ao Contrato nº 02/2024, firmado entre o Campus São Gonçalo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ e a empresa Raphson Engenharia LTDA:

- I. Flavio Toledo Junior, Siape: 3310932; e
- II. Fabio Henrique Andrade Dias, Siape: 3337516.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 04/10/2026 21:39)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23277.000440/2023-17

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3462**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/10/2026** e o código de verificação: **6a64e3d755**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3463 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de outubro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo nº 23270.001786/2022-48, resolve:

Art. 1º Alterar, conforme abaixo, os servidores designados como usuários de perfis no SCDP da Reitoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, conforme estabelecido na Instrução de Serviço PROAD nº 2, de 10 de janeiro de 2020:

- Wesley Higino da Silva, SIAPE 1706492, Perfil: Ordenador de Despesa
- Bianca Ponciano Prell, SIAPE 2342751, Perfil: Ordenador de Despesa
- Hugo Santos de Macedo Rego, SIAPE 2294185, Perfil: Ordenador de Despesa
- Rosana Bernardino Galvão Fernandes, SIAPE 1672417, Perfil: Consultor de Viagem Internacional
- Bruna Veronese de Queiroz, SIAPE 235593, Perfil: Consultor de Viagem Internacional
- Luiz Felipe Paiva Carias, SIAPE 3310657, Perfil: Consultor de Viagem Internacional
- Wesley Higino da Silva, SIAPE 1706492, Perfil: Coordenador Financeiro
- Silvana Rodrigues Silveira, SIAPE 1164335, Perfil: Coordenador Financeiro
- Saulo Iris Nascimento de Oliveira, SIAPE 1734337, Perfil: Coordenador Orçamentário Superior
- Juarez Ferreira Garcia, SIAPE 1091020, Perfil: Coordenador Orçamentário Superior
- Saulo Iris Nascimento de Oliveira, SIAPE 1734337, Perfil: Coordenador Orçamentário Setorial
- Juarez Ferreira Garcia, SIAPE 1091020, Perfil: Coordenador Orçamentário Setorial
- Wesley Higino da Silva, SIAPE 1706492, Perfil: Gestor Setorial
- Bianca Ponciano Prell, SIAPE 2342751, Perfil: Gestor Setorial
- Hugo Santos de Macedo Rego, SIAPE 2294185, Perfil: Gestor Setorial
- Thiago Matos Pinto, SIAPE 2121884, Perfil: Autoridade Superior
- Érico Travassos Lemos, SIAPE 2997375, Perfil: Autoridade Superior
- Jacqueline Aparecida da Fonseca Martins, SIAPE 1740430, Perfil: Autoridade Superior
- Thiago Matos Pinto, SIAPE 2121884, Perfil: Ministro
- Érico Travassos Lemos, SIAPE 2997375, Perfil: Ministro
- Jacqueline Aparecida da Fonseca Martins, SIAPE 1740430, Perfil: Ministro

Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

- Fabiana da Silva Campos Almeida, SIAPE 1453226, Perfil: Proponente
- Cássia do Carmo Andrade Lisboa, SIAPE 1865747, Perfil: Proponente
- Heloíse Vasconcellos Gomes Thompson, SIAPE 1305271, Perfil: Solicitante de viagens e passagens
- Pedro Lincoln de Souza Filho, SIAPE 1662919, Perfil: Solicitante de viagens e passagens
- Cleon Jefferson Martins Lima, SIAPE 1970622, Perfil: Solicitante de viagens e passagens
- Felipe Verdan da Silva dos Santos, SIAPE 1824552, Perfil: Solicitante de viagens e passagens

- Fabio de Medeiros Pacheco, SIAPE 1620308, Perfil: Solicitante de viagens e passagens
- Adriana Dias Menezes Salgueiro, SIAPE 1364460, Perfil: Solicitante de viagens e passagens
- Filipe da Silva Cajazeira, SIAPE 3310404, Perfil: Solicitante de viagens e passagens

Pró-Reitoria de Extensão

- Elisa Suzana Carneiro Pôças, SIAPE 1545949, Perfil: Proponente
- Andrea Simoni Manarin Tunin, SIAPE 1824570, Perfil: Proponente
- Priscila Marques Abdias de Macedo, SIAPE 1743248, Perfil: Proponente
- Amanda Carlou Andrade Santos, SIAPE 1865650, Perfil: Solicitante de viagens e passagens
- Anderson Alexandre Dos Santos, SIAPE 1771055, Perfil: Solicitante de viagens e passagens
- Priscilla Ramos M. de Oliveira Cunha, SIAPE 3010892, Perfil: Solicitante de viagens e passagens
- Carlos Eduardo Somlo, SIAPE 3311215, Perfil: Solicitante de viagens e passagens

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

- Patrícia Grasel da Silva, SIAPE 3028495, Perfil: Proponente
- Renato Pereira de Freitas, SIAPE 1578453, Perfil: Proponente
- Luisa Luz Marçal, SIAPE 1804357, Perfil: Proponente
- Isabel Scrivano Martins Santa Bárbara, SIAPE 2997162, Perfil: Proponente
- Cherla Santana Matos, SIAPE 2295730, Perfil: Solicitante de viagens e passagens
- Alexandre Ornelles de Oliveira, SIAPE 1741812, Perfil: Solicitante de viagens e passagens
- Roberta da Silva Miranda de Andrade, SIAPE 3320888, Perfil: Solicitante de viagens e passagens

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas

- Edislene Galharte Lopes, SIAPE 2209439, Perfil: Proponente
- Mariana Moreno Azevedo, SIAPE 1738819, Perfil: Proponente
- Indiara Fernandes Kolher, SIAPE 1738562, Perfil: Proponente
- Soraia Fabricia de Oliveira Tozato, SIAPE 2293334, Perfil: Solicitante de viagens e passagens
- Adriano dos Santos Nogueira Filho, SIAPE 1401930, Perfil: Solicitante de viagens e passagens
- Tatiana Moreira Clemente Caetano, SIAPE 3310754, Perfil: Solicitante de viagens e passagens
- Mauren Afonso Kaufmann, SIAPE 3345468, Perfil: Solicitante de viagens e passagens
- Fernanda de Alarcão Duarte Monteiro Gonçalves, SIAPE 3483422, Perfil: Solicitante de viagens e passagens
- Adelaine Spranger Ferreira, SIAPE 2325562, Perfil: Solicitante de viagens e passagens
- Renan Augusto Vieira Rocha, SIAPE 3336228, Perfil: Solicitante de viagens e passagens
- Hugo Leonardo Batista, SIAPE 1660077, Perfil: Solicitante de viagens e passagens

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

- Bianca Ponciano Prell, SIAPE 2342751, Perfil: Proponente
- Hugo Santos de Macedo Rego, SIAPE 2294185, Perfil: Proponente
- João Paulo dos Santos Cardozo, SIAPE 2314249, Perfil: Proponente
- Saulo Iris Nascimento de Oliveira, SIAPE 1734337, Perfil: Proponente
- Caio Barros Braga Lopes, SIAPE 1791287, Perfil: Solicitante de viagens e passagens
- Juliana Lisboa Borges do Couto, SIAPE 1127359, Perfil: Solicitante de viagens e passagens
- Luiz Felipe Miranda da Silva, SIAPE 3310995, Perfil: Solicitante de viagens e passagens

Diretoria de Articulação Institucional

- Juliana Caroline Alves dos Santos Fernandes, SIAPE 2631550, Perfil: Proponente
- Ruan Rodrigues da Silva, SIAPE 1427172, Perfil: Solicitante de viagens e passagens
- Fernanda Gomes dos Santos, SIAPE 2291837, Perfil: Solicitante de viagens e passagens

Gabinete do Reitor e Diretoria Executiva

- Thiago Matos Pinto, SIAPE 2121884, Perfil: Proponente
- Jacqueline Aparecida da Fonseca Martins, SIAPE 1740430, Perfil: Proponente
- Érico Travassos Lemos, SIAPE 2997375, Perfil: Proponente
- Rosana Bernardino Galvão Fernandes, SIAPE 1672417, Perfil: Solicitante de viagens e passagens
- André Tavares Joia, SIAPE 3376560, Perfil: Solicitante de viagens e passagens
- Luiz Felipe Paiva Carias, SIAPE 3310657, Perfil: Solicitante de viagens e passagens
- Renan dos Santos de Souza, SIAPE 3337772, Perfil: Solicitante de viagens e passagens
- Alessandra da Costa Ninck, SIAPE 2392136, Perfil: Solicitante de viagens e passagens
- Bruna Veronese de Queiroz, SIAPE 2355935, Perfil: Solicitante de viagens e passagens

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 05/10/2026 05:56)

THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.001786/2022-48

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3463**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/10/2026** e o código de verificação: **17aaaa384b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 215 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de outubro de 2026.

Institui o Grupo de Trabalho para construção da Câmara Permanente de Assistência Estudantil deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico n.º 23270.003039/2026-41, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para construção da Câmara Permanente de Assistência Estudantil deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º Este Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 01/10/2026 13:04)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.003039/2026-41

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **215**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/10/2026** e o código de verificação: **ceb47c1b53**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 217 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 02 de outubro de 2026.

Institui Comissão de Coleta Seletiva e Solidária do Campus Volta Redonda deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico n.º 23274.000462/2026-50, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Coleta Seletiva e Solidária, Biênio 2026 - 2028, no âmbito do Campus Volta Redonda deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 03/10/2026 12:12)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23274.000462/2026-50

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **217**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2026** e o código de verificação: **d877574816**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 218 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 02 de outubro de 2026.

Institui Comissão A3P, Biênio 2026 - 2028, no âmbito do Campus Volta Redonda deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico n.º 23274.000461/2026-13, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão A3P, Biênio 2026 - 2028, no âmbito do Campus Volta Redonda deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 03/10/2026 12:12)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23274.000461/2026-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **218**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2026** e o código de verificação: **557bf9f70e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA

PORTARIA Nº 220 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 02 de outubro de 2026.

Designa a Diretoria Executiva da Reitoria como unidade responsável p

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, o Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023, a Portaria Normativa CGU nº 234, de 6 de novembro de 2025, e tendo em vista o Processo 23270.003019/2026-71:

Art. 1º Designar a Diretoria Executiva da Reitoria – DER como unidade administrativa responsável pela coordenação da Unidade Setorial de Integridade – USI.

Art. 2º A coordenação da USI será exercida pelo titular da Diretoria Executiva da Reitoria e, em seus afastamentos e impedimentos legais, por seu substituto legal.

Art.3º No exercício da coordenação da USI, a Diretoria Executiva da Reitoria observará as competências e disposições estabelecidas na portaria que institui a USI e as orientações do órgão central do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal – SITAI.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/10/2026 22:51)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.003019/2026-71

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **220**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2026** e o código de verificação: **7bd9b7bb8c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 221 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de outubro de 2026.

Institui o Grupo de Trabalho para Institucionalização das Incubadoras de Economia Solidária deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico n.º 23270.003367/2026-48, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para Institucionalização das Incubadoras de Economia Solidária deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º Este Grupo de Trabalho terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 04/10/2026 20:43)

THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.003367/2026-48

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **221**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/10/2026** e o código de verificação: **d78d7bf653**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA

PORTARIA Nº 235 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de outubro de 2026.

Aprova o calendário acadêmico de referência do ano letivo de 2027 para os Cursos de Ensino de Graduação, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23270.003406/2026-15, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme abaixo, o calendário acadêmico de referência do ano letivo de 2027 para os Cursos de Ensino de Graduação, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ):

ATIVIDADE	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
Férias Docentes	04/01 a 02/02/2027	13/07 a 27/07/2027
Envio dos horários das disciplinas (Coordenações e Direções de Ensino) às Secretarias Acadêmicas de Ensino de Graduação dos Campi	Até 23/12/2026	Até 12/06/2027
Reabertura de Matrícula Trancada	11/01 a 15/01/2027	21/06 a 25/06/2027
Solicitação da prestação alternativa (para estudantes que necessitem de alternativa à ausência de aula ou de atividade realizada em dia de Guarda Religiosa)	18/01 a 29/01/2027	01/07 a 16/07/2027
Resultado da solicitação de prestação alternativa	15/02/2027	30/07/2027
Período para estudantes de outras IES solicitarem matrícula em disciplinas isoladas	11/01 a 15/01/2027	21/06 a 25/06/2027
Procedimentos Internos das Secretarias Acadêmicas e da DGA	04/01 a 22/01/2027	14/06 a 12/07/2027
1a etapa da Inscrição em disciplinas (online - SIGAA Portal do Discente)	25/01 a 02/02/2027	19/07 a 25/07/2027
Resultado da 1a etapa da Inscrição em disciplinas	Até 05/02/2027	Até 28/07/2027
2a etapa da Inscrição em disciplinas (online - SIGAA Portal do Discente)	08/02 a 14/02/2027	29/07 a 01/08/2027
Resultado da 2a etapa da Inscrição em disciplinas	Até 16/02/2027	Até 03/08/2027

Resultado dos pedidos de matrícula em disciplinas isoladas	Até 26/02/2027	Até 13/08/2027
Planejamento Pedagógico Integrado (todos os campi e reitoria)	03/02/2027 04 a 05/02/2027	28/07/2027 29 a 31/07/2027
Local (Colegiados de Cursos, CoTP e Direções dos campi)		
Início do Semestre Letivo	15/02/2027	02/08/2027

Aula Magna	Entre 22/02 e 12/03/2027 (em data e horário a serem divulgados pela PROEN/ Reitoria)	Entre 09 e 27/08/2027 (em data e horário a serem divulgados pela PROEN/ Reitoria)
------------	---	--

Prazo para criação dos ciclos no SISTEC	Até 25/03/2027	Até 25/09/2027
Solicitação de Aproveitamento de Estudos (Dispensa de Disciplina) APENAS ESTUDANTE INGRESSANTE	01/03 a 05/03/2027	16/08 a 20/08/2027
Resultado do Aproveitamento de Estudos (Dispensa de Disciplina) APENAS ESTUDANTE INGRESSANTE	Até 05/04/2027	Até 17/09/2027
Trancamento de Disciplinas	05/04 a 09/04/2027	13/09 a 17/09/2027
Solenidade de Colação de Grau (formandos do semestre anterior)	Abril/2027 (Formandos 2026.2)	Outubro/2027 (Formandos 2027.1)
Trancamento de Matrícula	03/05 a 07/05/2027	18/10 a 22/10/2027
Lançamento do Edital de Processo Seletivo para Transferência Externa, Mudança Interna de Curso (Transferência Interna), Portadores de Diploma (Reingresso) e Manutenção de Vínculo	Maio/2027	Outubro/2027
Solicitação de validação das Atividades Complementares	10/05 a 31/05/2027	03/11 a 26/11/2027
Solicitação de Aproveitamento de Estudos (Dispensa de Disciplina) ESTUDANTE VETERANO	10/05 a 31/05/2027	03/11 a 26/11/2027
Resultado da Validação das Atividades Complementares	Até 12/07/2027	Até 23/12/2027
Resultado do Aproveitamento de Estudos (Dispensa de Disciplina) ESTUDANTE VETERANO	Até 12/07/2027	Até 23/12/2027

Período para Verificação Suplementar (V.S.)	24/06 a 03/07/2027	06/12 a 18/12/2027
Prazo Final da Consolidação das disciplinas no SIGAA	Até 10/07/2027	Até 21/12/2027
Prazo para solicitação de retificação de notas e frequências	09/07 a 12/07/2027	22/12 e 23/12/2027

Solicitação de Colação de Grau para discentes concluintes	19/07 a 30/07/2027	10/01 a 21/01
Prazo para atualização dos status dos estudantes no SISTEC	Até 31/12/2027	Até 31/12/2027
Término do Semestre Letivo	12/07/2027	23/12/2027

FERIADOS E RECESSOS

Janeiro- 2027 02/01- Recesso	Setembro — 2027 06/09/2027- Recesso 07/09/2027- Feriado - Independência do Brasil
Fevereiro - 2027 06 a 08/02- 10 a 13/02/2027 Recesso 09/02/2027- Feriado Carnaval	Outubro — 2027 12/10/2027- Feriado - Nossa Senhora Aparecida 15/10/2027 - Feriado- Dia do Professor 16/10/2027- Recesso 28/10/2027- Feriado- Dia do Servidor Público
Março- 2027 26/03/2027- Feriado- Sexta-feira Santa 27/03/2027- Recesso	Novembro — 2027 02/11/2027 - Feriado- Finados 15/11/2027 - Feriado- Proclamação da República 20/11/2027- Feriado- Dia da Consciência Negra
Abril - 2027 21/04/2027 - Feriado - Tiradentes 23/04/2027- Feriado - São Jorge	Dezembro — 2027 24/12/2027 - Recesso 25/12/2027 - Feriado - Natal 27 a 31/12/2027 — Recesso
Maió - 2027 01/05/2027- Feriado - Dia do Trabalho 27/05/2027- Feriado - Corpus Christi	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 06/10/2026 11:49)

THIAGO MATOS PINTO

REITOR

Processo Associado: 23270.003406/2026-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **235**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/10/2026** e o
código de verificação: **2bbc4750e4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3311 / 2026 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), nomeada pela Portaria n.º 2.130, de 30 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no processo eletrônico n.º 23276.000708/2026-73, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de setembro de 2025, Abono de Permanência à servidora CRISTIANE MELO SILVA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE n.º 1211333, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), em razão do cumprimento dos requisitos previstos no artigo 20, parágrafo 1º e parágrafo 2º, inciso I, cumulado com (c/c) o art. 8º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, fundamento legal de Código SIAPE 49035.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 23/09/2026 18:52)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23276.000708/2026-73

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3311**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/09/2026** e o código de verificação: **66f300b8e4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMISSÃO E REGISTRO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3318 / 2026 - CARF (11.01.40.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 04/2026, publicado no D.O.U. de 19/01/2026, classificação final homologada através do Edital nº. 079/2026, publicado no D.O.U. de 26/05/2026, bem como informações contidas no processo nº 23826.000413/2026-23, resolve:

Art. 1º Contratar WELLINGTON DE FREITAS DUARTE habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto.

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/09/2026 16:07)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23826.000413/2026-23

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3318**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/09/2026** e o código de verificação: **0f0a41b28c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMISSÃO E REGISTRO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3319 / 2026 - CARF (11.01.40.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 04/2026, publicado no D.O.U. de 19/01/2026, classificação final homologada através do Edital nº. 079/2026, publicado no D.O.U. de 26/05/2026, bem como informações contidas no processo nº 23272.000625/2026-14, resolve:

Art. 1º Contratar LUIZ DIEGO SILVA ROCHA habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto.

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/09/2026 16:07)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23272.000625/2026-14

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3319**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/09/2026** e o código de verificação: **53835071c8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMISSÃO E REGISTRO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3320 / 2026 - CARF (11.01.40.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 04/2026, publicado no D.O.U. de 19/01/2026, classificação final homologada através do Edital nº. 079/2026, publicado no D.O.U. de 26/05/2026, bem como informações contidas no processo nº 23272.000448/2026-76, resolve:

Art. 1º Contratar ANA CRISTINA SIMOES DE ARAUJO habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto.

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/09/2026 16:07)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23272.000448/2026-76

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3320**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/09/2026** e o código de verificação: **c9f7afc430**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMISSÃO E REGISTRO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3322 / 2026 - CARF (11.01.40.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital no. 005/2025, publicado no D.O.U. de 31/01/2025, classificação final homologada através do Edital no. 061/2025, publicado no D.O.U. de 14/05/2025, bem como informações contidas no processo no 23827.000189/2026-60, resolve:

Art. 1º Contratar RENATA RODRIGUES BRANDÃO habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto.

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/09/2026 16:07)

THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23827.000189/2026-60

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3322**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/09/2026** e o código de verificação: **54e8cc3599**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMISSÃO E REGISTRO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3323 / 2026 - CARF (11.01.40.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital no. 005/2025, publicado no D.O.U. de 31/01/2025, classificação final homologada através do Edital no. 061/2025, publicado no D.O.U. de 14/05/2025, bem como informações contidas no processo no 23276.000501/2026-07, resolve:

Art. 1º Contratar ANGELA DA COSTA SOARES habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto.

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/09/2026 16:07)

THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23276.000501/2026-07

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3323**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/09/2026** e o código de verificação: **b998545a0b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMISSÃO E REGISTRO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3324 / 2026 - CARF (11.01.40.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 04/2026, publicado no D.O.U. de 19/01/2026, classificação final homologada através do Edital nº. 079/2026, publicado no D.O.U. de 26/05/2026, bem como informações contidas no processo nº 23827.000167/2026-08, resolve:

Art. 1º Contratar CRISÓSTOMO PEIXOTO LOPES habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto.

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/09/2026 16:07)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23827.000167/2026-08

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3324**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/09/2026** e o código de verificação: **16f304931a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMISSÃO E REGISTRO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3325 / 2026 - CARF (11.01.40.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital no. 005/2025, publicado no D.O.U. de 31/01/2025, classificação final homologada através do Edital no. 061/2025, publicado no D.O.U. de 14/05/2025, bem como informações contidas no processo no 23276.000353/2026-12, resolve:

Art. 1º Contratar PHILLIPE JOSÉ MACHADO TEIXEIRA habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto.

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/09/2026 16:07)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23276.000353/2026-12

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3325**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/09/2026** e o código de verificação: **7308965e54**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMISSÃO E REGISTRO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3326 / 2026 - CARF (11.01.40.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital no. 005/2025, publicado no D.O.U. de 31/01/2025, classificação final homologada através do Edital no. 061/2025, publicado no D.O.U. de 14/05/2025, bem como informações contidas no processo no 23276.000613/2026-50, resolve:

Art. 1º Contratar ANGELO TIAGO AZEVEDO habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto.

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/09/2026 16:07)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23276.000613/2026-50

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3326**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/09/2026** e o código de verificação: **3801c43c56**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMISSÃO E REGISTRO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3327 / 2026 - CARF (11.01.40.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital no. 005/2025, publicado no D.O.U. de 31/01/2025, classificação final homologada através do Edital no. 061/2025, publicado no D.O.U. de 14/05/2025, bem como informações contidas no processo no 23275.000273/2026-77, resolve:

Art. 1º Contratar PEDRO SOUZA MOREIRA DA SILVA habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto.

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/09/2026 16:07)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23275.000273/2026-77

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3327**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/09/2026** e o código de verificação: **33dcbe4397**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMISSÃO E REGISTRO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3328 / 2026 - CARF (11.01.40.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 04/2026, publicado no D.O.U. de 19/01/2026, classificação final homologada através do Edital nº. 079/2026, publicado no D.O.U. de 26/05/2026, bem como informações contidas no processo nº 23275.000367/2026-46, resolve:

Art. 1º Contratar ADRIANA REGINA DE FARIA NOGUEIRA habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto.

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/09/2026 16:07)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23275.000367/2026-46

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3328**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/09/2026** e o código de verificação: **7989377b82**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMISSÃO E REGISTRO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3329 / 2026 - CARF (11.01.40.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 04/2026, publicado no D.O.U. de 19/01/2026, classificação final homologada através do Edital nº. 079/2026, publicado no D.O.U. de 26/05/2026, bem como informações contidas no processo nº 23275.000368/2026-91, resolve:

Art. 1º Contratar MARIANA MARTINS FERREIRA DA CRUZ habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto.

Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/09/2026 16:07)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23275.000368/2026-91

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3329**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/09/2026** e o código de verificação: **2fce34b685**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3340 / 2026 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial da União no dia 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico n.º 23826.000489/2026-59, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho ao servidor FABIO MURAT DO PILLAR, Matrícula SIAPE n.º 1683006, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), Classe C, Nível 4, com jornada de trabalho de 40 horas semanais em regime de dedicação exclusiva, com fundamento no artigo 10, parágrafo 1º, inciso II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, código SIAPE 49028.

Art. 2º. Declarar vago o referido cargo;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 23/09/2026 15:36)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23826.000489/2026-59

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3340**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/09/2026** e o código de verificação: **684a5037ec**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3348 / 2026 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23270.001252/2026-19, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Rogério Teixeira de Oliveira**, matrícula 1091115, para a função de substituto eventual da Coordenação da Secretaria de Ensino de Graduação, UORG 455, subordinada à Diretoria de Desenvolvimento Acadêmico e Institucional do Campus Rio de Janeiro;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 23/09/2026 23:03)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.001252/2026-19

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3348**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/09/2026** e o código de verificação: **863a4ad0a6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3352 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23831.000037/2026-06, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **21/09/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **WALLACE MAIA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **3337747**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **05** para o Padrão de Vencimento **06**, relativo ao interstício de **21/09/2025 a 20/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 27/09/2026 11:15)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23831.000037/2026-06

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3352**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/09/2026** e o código de verificação: **c363402feb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3353 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000629/2026-42, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **21/09/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **GABRIEL D ANGELO VENTURA**, Matrícula SIAPE nº **3336314**, ocupante do cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **05** para o Padrão de Vencimento **06**, relativo ao interstício de **21/09/2025 a 20/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 27/09/2026 11:15)
EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23278.000629/2026-42

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3353**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/09/2026** e o código de verificação: **c9648534fa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3355 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000636/2026-64, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **21/09/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **ROBERTA OLIVEIRA DA SILVA ALVES**, Matrícula SIAPE nº **1387396**, ocupante do cargo de **Administrador** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **05** para o Padrão de Vencimento **06**, relativo ao interstício de **21/09/2025 a 20/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 27/09/2026 11:15)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23276.000636/2026-64

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3355**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/09/2026** e o código de verificação: **7d8442abde**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3356 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000391/2026-65, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **22/09/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **DIOGO VIEIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **3337703**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **05** para o Padrão de Vencimento **06**, relativo ao interstício de **22/09/2025 a 21/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 27/09/2026 11:15)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23277.000391/2026-65

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3356**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/09/2026** e o código de verificação: **886e7523dd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3357 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000366/2026-81, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **07/09/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **ALOAN TRAJANO DA SILVA CABRAL**, Matrícula SIAPE nº **2290373**, ocupante do cargo de **Técnico em Contabilidade** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **07/09/2025 a 06/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 27/09/2026 11:18)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23277.000366/2026-81

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3357**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/09/2026** e o código de verificação: **9b73f469fe**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3358 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000663/2026-47, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **07/09/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **ROMULO HENRIQUE JESUS SOUZA**, Matrícula SIAPE nº **2291295**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório Área** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **07/09/2025 a 06/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 27/09/2026 11:18)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23275.000663/2026-47

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3358**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/09/2026** e o código de verificação: **fb4dddeb8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3359 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.002847/2026-91, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **04/09/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **LIGIA MOURA SIMOES DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº **2290350**, ocupante do cargo de **Técnico em Audiovisual** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **04/09/2025 a 03/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 27/09/2026 11:18)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23270.002847/2026-91

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3359**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/09/2026** e o código de verificação: **e992e10160**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3361 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.002870/2026-86, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **14/09/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **THAIS DA SILVA ALVES**, Matrícula SIAPE nº **1326237**, ocupante do cargo de **Bibliotecário-Documentalista** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **14/09/2025 a 13/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 27/09/2026 11:18)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23270.002870/2026-86

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3361**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/09/2026** e o código de verificação: **50b6fb82ea**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3362 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000431/2026-07, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **07/09/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **SOLANGE APARECIDA PINHEIRO DA CUNHA**, Matrícula SIAPE nº **2290431**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **07/09/2025 a 06/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 27/09/2026 11:22)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23274.000431/2026-07

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3362**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/09/2026** e o código de verificação: **9043e1aa89**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3363 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000355/2026-10, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **16/04/2025**, com efeito financeiro a partir de **21/05/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **FABIO SOUSA LIMA**, Matrícula SIAPE nº **1279191**, ocupante do cargo de **Médico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **01** para o Padrão de Vencimento **02**, relativo ao interstício de **16/04/2024 a 15/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 27/09/2026 11:22)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23276.000355/2026-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3363**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/09/2026** e o código de verificação: **7824323de7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3364 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23830.000180/2026-08, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **20/04/2026**, com efeito financeiro a partir de **12/06/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **KARINE BORGES CARIELLO**, Matrícula SIAPE nº **2341227**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Biblioteca** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **11** para o Padrão de Vencimento **12**, relativo ao interstício de **20/04/2025 a 19/04/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 27/09/2026 11:22)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23830.000180/2026-08

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3364**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/09/2026** e o código de verificação: **537e9e970c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMISSÃO E REGISTRO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3365 / 2026 - CARF (11.01.40.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 04/2026, publicado no D.O.U. de 19/01/2026, classificação final homologada através do Edital nº. 079/2026, publicado no D.O.U. de 26/05/2026, bem como informações contidas no processo nº 23273.000303/2026-65, resolve:

Art.1º Contratar KATIA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto.

Art.2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/09/2026 13:06)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23273.000303/2026-65

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3365**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/09/2026** e o código de verificação: **ca804f0a90**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3367 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000682/2026-73, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **09/09/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **RAFAELLA SILVA MOURA**, Matrícula SIAPE nº **2294972**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório Área** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **09/09/2025 a 08/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 27/09/2026 11:28)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23275.000682/2026-73

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3367**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/09/2026** e o código de verificação: **110d3b4694**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3368 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.003036/2026-16, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **07/09/2026**, com efeito financeiro a partir de **08/09/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **EDSON DA SILVA BECKMAN**, Matrícula SIAPE nº **2291229**, ocupante do cargo de **Auditor** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **07/09/2025 a 06/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 27/09/2026 11:28)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23270.003036/2026-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3368**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/09/2026** e o código de verificação: **1cdb4df4a0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3369 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.003052/2026-09, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **07/09/2026**, com efeito financeiro a partir de **08/09/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **KESIA VIEIRA RAMOS DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **2291819**, ocupante do cargo de **Auditor** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **07/09/2025 a 06/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 27/09/2026 11:28)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23270.003052/2026-09

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3369**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/09/2026** e o código de verificação: **906aa5f95b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3370 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000384/2026-13, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **16/09/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **DEBORA VASQUES ROCHA**, Matrícula SIAPE nº **2297206**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Biblioteca** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **16/09/2025 a 15/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 27/09/2026 11:28)
EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23271.000384/2026-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3370**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/09/2026** e o código de verificação: **bc3bc1b5ff**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3371 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000690/2026-18, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **20/09/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **SERGIO FONSECA MARINHO**, Matrícula SIAPE nº **2297214**, ocupante do cargo de **Zootecnista** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **20/09/2025 a 19/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 27/09/2026 11:33)
EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23276.000690/2026-18

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3371**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/09/2026** e o código de verificação: **6612be8ab3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3372 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000694/2026-98, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **09/09/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **RODRIGO CESAR PINTO ADRIANO**, Matrícula SIAPE nº **2291222**, ocupante do cargo de **Assistente de Alunos** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **09/09/2025 a 08/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 27/09/2026 11:33)
EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23276.000694/2026-98

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3372**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/09/2026** e o código de verificação: **9ef76795d3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3373 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23827.000332/2026-13, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **11/09/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **RENATA CRISTINA AMORIM SILVEIRA VERDUC**, Matrícula SIAPE nº **1483065**, ocupante do cargo de **Médico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **15** para o Padrão de Vencimento **16**, relativo ao interstício de **11/09/2025 a 10/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 27/09/2026 11:33)
EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23827.000332/2026-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3373**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/09/2026** e o código de verificação: **806195def7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3376 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000740/2026-69, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **04/09/2026**, com efeito financeiro a partir de **15/09/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **SERGIO PINHEIRO RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº **2294265**, ocupante do cargo de **Bibliotecário-Documentalista** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **04/09/2025 a 03/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 27/09/2026 11:35)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23275.000740/2026-69

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3376**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/09/2026** e o código de verificação: **1765902fe3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3391 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23829.000132/2026-41, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **27/09/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **SARA BARROSO LEITE ALVARENGA XAVIER**, Matrícula SIAPE nº **3337651**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **05** para o Padrão de Vencimento **06**, relativo ao interstício de **27/09/2025 a 26/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 01/10/2026 16:10)
EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23829.000132/2026-41

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3391**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/09/2026** e o código de verificação: **d16d760100**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3392 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de setembro de 2026.

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000512/2025-24, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **3307/2025/SECDG/CAC** de **25/11/2025** que concede a partir de **20/11/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **FABIANE NOGUEIRA DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº **2013695**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **15** para o Padrão de Vencimento **16**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 08/10/2025**.

Art. 2º Onde **se lê**: concede a partir de **20/11/2025** // **Leia-se**: concede a partir de **09/10/2025**, com efeito financeiro a partir de **19/11/2025**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado os dispostos nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 01/10/2026 16:10)
EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23826.000512/2025-24

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3392**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/09/2026** e o código de verificação: **4fa1b3cc56**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3393 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.003115/2026-19, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, com efeito financeiro a partir de **14/09/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ELIEL DA SILVA MOURA**, Matrícula SIAPE nº **2294327**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **11/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 01/10/2026 16:10)
EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23270.003115/2026-19

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3393**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/09/2026** e o código de verificação: **5f583e05c4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3394 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000375/2026-22, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **07/09/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ERICA DA SILVA ROSA**, Matrícula SIAPE nº **2293227**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **07/09/2025 a 06/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 01/10/2026 16:14)
EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23271.000375/2026-22

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3394**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/09/2026** e o código de verificação: **9308dd4566**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3395 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.003164/2026-51, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **11/09/2025**, com efeito financeiro a partir de **17/09/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ELIEL DA SILVA MOURA**, Matrícula SIAPE nº **2294327**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 10/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 01/10/2026 16:14)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23270.003164/2026-51

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3395**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/09/2026** e o código de verificação: **45d2f01ca4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3396 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000375/2026-22, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **30/05/2026, com efeito financeiro a partir de 25/08/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **HELOISA SOUTO DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº **2069715**, ocupante do cargo de **Bibliotecário-Documentalista** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **15** para o Padrão de Vencimento **16**, relativo ao interstício de **30/05/2025 a 29/05/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 01/10/2026 16:14)
EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23272.000797/2026-98

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3396**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/09/2026** e o código de verificação: **51600aaa5b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3397 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23827.000324/2026-77, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **26/09/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **RAFAELA TAVARES BATISTA**, Matrícula SIAPE nº **2011383**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **16** para o Padrão de Vencimento **17**, relativo ao interstício de **26/09/2025 a 25/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 01/10/2026 16:24)
EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23827.000324/2026-77

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3397**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/09/2026** e o código de verificação: **4c9063a8cc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3398 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.003118/2026-52, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **11/09/2026**, com efeito financeiro a partir de **14/09/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **ELIEL DA SILVA MOURA**, Matrícula SIAPE nº **2294327**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **11/09/2025 a 10/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 01/10/2026 16:24)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23270.003118/2026-52

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3398**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/09/2026** e o código de verificação: **91d7913b91**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3399 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23827.000342/2026-59, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **07/09/2026**, com efeito financeiro a partir de **16/09/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **RENATA TARDIM PASSOS**, Matrícula SIAPE nº **2294945**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **07/09/2025 a 06/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 01/10/2026 16:24)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23827.000342/2026-59

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3399**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/09/2026** e o código de verificação: **cf5c563f35**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3400 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000752/2026-93, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **14/09/2026**, com efeito financeiro a partir de **17/09/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **MARCELE DO NASCIMENTO SILVA TAMASHIRO**, Matrícula SIAPE nº **2298732**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Biblioteca** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **14/09/2025 a 13/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 01/10/2026 16:24)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23275.000752/2026-93

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3400**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/09/2026** e o código de verificação: **c0abb413b8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3401 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000756/2026-71, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **25/09/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **RICARDO SILVEIRA CARNEIRO DA CUNHA**, Matrícula SIAPE nº **1726574**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **16** para o Padrão de Vencimento **17**, relativo ao interstício de **25/09/2025 a 24/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 01/10/2026 16:24)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23275.000756/2026-71

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3401**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/09/2026** e o código de verificação: **920b288200**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3402 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.002563/2026-03, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **27/09/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **RENAN DOS SANTOS DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº **3337772**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **05** para o Padrão de Vencimento **06**, relativo ao interstício de **27/09/2025 a 26/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 01/10/2026 16:24)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23270.002563/2026-03

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3402**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/09/2026** e o código de verificação: **57ec2768f7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3403 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.002691/2026-49, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **26/09/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **FERNANDA MACHADO RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **1588397**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **16** para o Padrão de Vencimento **17**, relativo ao interstício de **26/09/2025 a 25/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 01/10/2026 16:28)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23270.002691/2026-49

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3403**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/09/2026** e o código de verificação: **481dfa6ae0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3404 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000421/2026-63, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **25/09/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **CAIO GUIMARAES SOARES**, Matrícula SIAPE nº **1972030**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **16** para o Padrão de Vencimento **17**, relativo ao interstício de **25/09/2025 a 24/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 01/10/2026 16:28)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23274.000421/2026-63

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3404**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/09/2026** e o código de verificação: **1ebf07d744**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3409 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000398/2026-17, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao(à) servidor(a) **CARLA SOARES DE LIMA PRIETO**, SIAPE nº **1948962**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **3** para a Classe **C**, Nível **4**, a partir de **21/11/2025**.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no art. 1º observarão a prescrição quinquenal prevista no Decreto nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, nos termos do Parecer Jurídico nº 28/2026 – PROJU.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos artigos 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 01/10/2026 16:28)
EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23273.000398/2026-17

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3409**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/09/2026** e o código de verificação: **f5d4744f3f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3410 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23827.000248/2026-08, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao(à) servidor(a) **ADRIANO OLIVEIRA SANTOS**, SIAPE nº **1979858**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **3** para a Classe **C**, Nível **4**, a partir de **19/09/2026**.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no art. 1º observarão a prescrição quinquenal prevista no Decreto nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, nos termos do Parecer Jurídico nº 28/2026 – PROJU.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos artigos 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 01/10/2026 16:28)
EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23827.000248/2026-08

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3410**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/09/2026** e o código de verificação: **ded17a7f06**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3411 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000714/2026-19, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **28/09/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao (à) servidor (a) **ALLANA PESSANHA DE MORAES**, Matrícula SIAPE nº **3336033**, ocupante do cargo de **Pedagogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **05** para o Padrão de Vencimento **06**, relativo ao interstício de **28/09/2025 a 27/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 01/10/2026 16:28)

EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23278.000714/2026-19

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3411**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/09/2026** e o código de verificação: **0c3f16a6eb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3414 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23274.000352/2024-26, resolve:

Art. 1º Conceder a prorrogação do afastamento para participar em programa de pós-graduação stricto sensu no país, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, o (a) servidor (a) REGIMAR MACIEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 2326329, matriculado no Doutorado em Engenharia Elétrica - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ (UNIFEI), no período de 11/06/2026 a 11/06/2028.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades.

Parágrafo único. A não apresentação da comprovação de que trata este artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao IFRJ.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 30/09/2026 15:25)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23274.000352/2024-26

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3414**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/09/2026** e o código de verificação: **28676f96c2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3416 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23278.000227/2026-48, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) **RAFAEL MOREIRA DE PAIVA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1008733, no (s) período (s) de 13/11/2026 a 27/11/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 30/09/2026 15:25)

THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23278.000227/2026-48

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3416**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/09/2026** e o código de verificação: **24ed4f1e77**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3418 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23279.000125/2026-12, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, do (a) servidor (a) MICHELE WALTZ COMARU, matrícula SIAPE nº 1365022, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 01/11/2026 a 07/11/2026, com objetivo de participar da Congresso Iberoamericano sobre Indagación Científica, na (s) cidade (s) de Valparaíso, país: Chile, com ÔNUS LIMITADO (sem diárias e passagens) para a instituição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/09/2026 15:25)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23279.000125/2026-12

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3418**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/09/2026** e o código de verificação: **9610b85392**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3422 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23273.000288/2026-55, resolve:

Art. 1º Conceder o afastamento no país para participar em programa de pós-graduação stricto sensu, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, ao (a) servidor (a) JAQUELINE NUNES BURIGO DE SA, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Siape nº 1738239, lotado (a) no Campus REALENGO, no período de 01/10/2026 a 01/10/2028, com objetivo de realizar o Doutorado em Engenharia Biomédica - Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades.

Parágrafo único. A não apresentação da comprovação de que trata este artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao IFRJ.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 30/09/2026 15:25)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23273.000288/2026-55

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3422**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/09/2026** e o código de verificação: **4612752c4f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3423 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de setembro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23272.000419/2026-12, resolve:

Art. 1º Conceder o afastamento no país para participar em programa de pós-graduação stricto sensu, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, ao (a) servidor (a) TATIA AQUILA VIEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Siape nº 1882996, lotado (a) no Campus NILÓPOLIS, no período de 01/10/2026 a 01/10/2028, com objetivo de realizar o Doutorado em Ciência da Literatura - Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades.

Parágrafo único. A não apresentação da comprovação de que trata este artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao IFRJ.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 30/09/2026 15:25)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23272.000419/2026-12

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3423**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/09/2026** e o código de verificação: **df69cf4603**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3424 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.002784/2026-73, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **03/09/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **CARMEN ESPERANÇA CESAR TRIGO**, Matrícula SIAPE nº **2577895**, ocupante do cargo de **Pedagogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **03/09/2025 a 02/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 01/10/2026 16:42)
EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23270.002784/2026-73

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3424**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/09/2026** e o código de verificação: **532b3ae3fb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3425 / 2026 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de setembro de 2026.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 2.130, de 30 de junho de 2026, nos termos da Portaria nº 110/2026, de 09 de julho de 2026, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000393/2026-12, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **07/09/2026**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **MARCOS VINICIOS MORAIS LIMA**, Matrícula SIAPE nº **2293120**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Biblioteca** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **07/09/2025 a 06/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 01/10/2026 16:46)
EDISLENE GALHARTE MACIEL LOPES
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 2209439

Processo Associado: 23271.000393/2026-12

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3425**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/09/2026** e o código de verificação: **9bc7875b8a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3432 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de outubro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23270.002874/2026-64, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) THAIS DA SILVA ALVES, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1326237, no (s) período (s) de 28/09/2026 a 26/12/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 01/10/2026 13:04)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.002874/2026-64

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3432**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **01/10/2026** e o código de verificação: **88f9530399**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 3433 / 2026 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de outubro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23829.000001/2026-63, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) VICTOR ANDRE REGO, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNO, matrícula SIAPE nº 2388923, no (s) período (s) de 05/11/2026 a 04/12/2026.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 01/10/2026 13:04)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23829.000001/2026-63

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3433**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **01/10/2026** e o código de verificação: **39f40f79a6**



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio de Janeiro



@ifrj.oficial



/ifrj.oficial



/ifrjoficial

portal.ifrj.edu.br